



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE MAIO DE 2026

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Fiscais de Contrato"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ainda possuem validade, tendo sua duração prevista naquele ordenamento;

CONSIDERANDO que o fiscal de contratos é a pessoa designada por acompanhar a execução do contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, para atuarem, em suas respectivas unidades de lotação, como Fiscais de Contratos:

- I. Hadila Silva Ferreira – Matrícula nº 9003772;
- II. Taisa Pereira da Silva – Matrícula nº 908403;
- III. Sílvio Oliveira Malheiro – Matrícula nº 1503;
- IV. Adriel Araújo Nunes – Matrícula nº 9006104;
- V. Yuri Raphael Rodrigues Pereira – Matrícula nº 9010607;
- VI. Fernanda Batista Donato – Matrícula nº 9006932;
- VII. Célia de Jesus Vieira de Matos – Matrícula nº 100403;
- VIII. Marcone Fernandes Araújo – Matrícula nº 9002984;
- IX. Arley Chaves Teixeira – Matrícula nº 9004734;
- X. Mateus Brito Cotrim – Matrícula nº 9006638;
- XI. Higor Alves Araújo – Matrícula nº 9006637;
- XII. Riute Alves Neves – Matrícula nº 9005665;
- XIII. Leidimar Moreira Carvalho – Matrícula nº 600014;
- XIV. Walber Cruz Fagundes Ledo – Matrícula nº 9006013;
- XV. Umberto Kleber Fernandes Silva – Matrícula nº 600094;
- XVI. Alex Sandro Lustosa Cardoso – Matrícula nº 9002967;
- XVII. Genevieve Tayná de Matos Avelane Simione – Matrícula nº 9008662;
- XVIII. Tiago da Silva Costa – Matrícula nº 900379
- XIX. Tiago Silva Neves – Matrícula nº 300115;
- XX. Jovino Francisco da Silva Neto – Matrícula nº 300101;

- XXI. Ionara Pereira dos Santos, matrícula nº 9011054;
- XXII. Gabriela Ribeiro Santana - Matrícula nº 900037;
- XXIII. Ilma Silva Teixeira Barbosa - Matrícula nº 9001261;
- XXIV. Genice Rodrigues dos Santos Rego - Matrícula nº 9006965;
- XXV. Carmem Badaró Pimentel - Matrícula nº 500018;
- XXVI. Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte - Matrícula nº 9003042;
- XXVII. Hesney Nunes Cruz, matrícula nº 400470;
- XXVIII. Dácio de Souza Teixeira - Matrícula nº 9003073;
- XXIX. Jazon Jerônimo Neto - Matrícula nº 9002993;
- XXX. Ângela Santos Ferreira - Matrícula nº 9004577;
- XXXI. Gildo da Silva Lira - Matrícula nº 400232;
- XXXII. Muller Brito Prates - CPF nº 016.190.875-61;
- XXXIII. Alessandra de Azevedo Gomes - Matrícula nº 9005915;
- XXXIV. Maria de Fatima Dos S. P. Nunes - Matrícula nº 9005912;
- XXXV. Zuleika Oliveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 9003048;
- XXXVI. Cicero Michellon Nunes Silva, matrícula nº 9006512;
- XXXVII. David Bengorion de Souza Cotrim, matrícula nº 9006594;
- XXXVIII. Karine Souza Silva - Matrícula nº 9004006;
- XXXIX. Jamilly Steffany da Silva Alves - Matrícula nº 9006677;
- XL. Oscar Porto Flores - CPF nº 635.922.235-34;
- XLI. Adryana de Freitas Soares Nascimento - Matrícula nº 9005454;
- XLII. Carlos Humberto Santos Cunha - Matrícula nº 800001;
- XLIII. Alcebíades Dias Laranjeira Segundo - Matrícula nº 9007829;
- XLIV. Gustavo Rodrigues Vieira - Matrícula nº 9008205;
- XLV. Jackson da Silva Rocha Segundo - Matrícula nº 9008200;
- XLVI. Ayume da Silva Assunção Magalhães - Matrícula nº 9011129;
- XLVII. Ana Paula Brito Costa - Matrícula nº 9008519;
- XLVIII. José Cláudio Moreira Malheiros - Matrícula nº 9008335;
- XLIX. Adalberto Alves da Silva - Matrícula nº 9011125.

Art. 2º As designações em destaque não impedem que sejam realizadas outras designações para atuação como agente de contratação, em face da necessidade e discricionariedade da administração.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10 de 02 de março de 2026.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de maio de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo**, **Prefeito**, em 08/05/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000029934** e o código CRC **C14E6E14**.

Referência: Processo nº 2911709.0000002376/2026-72

SEI nº 00000029934